



# Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 11

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 24 de agosto de 2024

## DPPE participa de Ação Especial em Alusão ao Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua

*Defensoria Oferece Apoio Jurídico e Serviços Essenciais em Comemoração ao Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua*

Marcando o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua, celebrado em 19 de agosto, a Defensoria Pública de Pernambuco, em parceria com o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) e o Comitê Estadual Poprua, participou de uma programação especial na segunda-feira (19) e terça-feira (20). Durante as ações, foram oferecidos diversos serviços, como orientação jurídica, vacinação, distribuição de lanches e outras iniciativas voltadas para ampliar o acolhimento dessa população.

No dia 19 de agosto, a ação ocorreu no Parque Treze de Maio, no Recife, e no dia 20, no Clube Atlântico, em Olinda. As defensoras públicas Juliana Paranhos e Isabel Paixão conduziram os atendimentos jurídicos à população.

Segundo a coordenadora do Núcleo de Terras, Habitação e Moradia (NUTHAM), defensora Isabel Paixão, essas ações foram

de extrema importância para continuar aproximando a Defensoria Pública dos nossos assistidos e levando acesso à justiça.

Vale lembrar que o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua foi instituído em memória do “Massacre da Sé”, ocorrido em 2004, em São Paulo. Naquela data, sete pessoas foram assassinadas e oito ficaram gravemente feridas enquanto dormiam em moradias improvisadas, sendo brutalmente atacadas durante a madrugada.



FOTOS: HENRIQUE PAPANAZZO DA CIDADE





**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL****PORTARIA Nº845/2024**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI**, matrícula nº **297.669-2**, para acompanhar visita técnica no dia 23.08.2024, às 08h e às 14h, objeto da lide nos autos dos processos nº0000190-85.2022.8.17.221 e 0001215-36.2022.8.17.2218 do juízo da SubComissão Regional de Soluções Fundiárias - Núcleo da Capital e Região Metropolitana. (SEI 2500000002.002911/2024-40)

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº846/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **ISABEL BATISTA PAIXÃO**, matrícula nº **298.419-9**, para acompanhar visita técnica no dia 15.10.2024, às 10h, objeto da lide nos autos do processo nº 00000583-10.2013.8.17.1350, do juízo da SubComissão Regional de Soluções Fundiárias. (SEI 2500000002.003005/2024-62)

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº847/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA**, matrícula nº **137.245-9**, para atuar nos autos do processo nº 0005510-60.2011.8.17.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível da Capital – Seção B. (SEI 2500000017.001671/2024-05)

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº848/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **REJANE MÉRCIA BASTOS GOMES**, matrícula nº **137.262-9**, para atuar nos autos do processo nº108857-73.2012.8.17.0001, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital. (SEI 2500000027.002928/2024-19)

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº849/2024**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **EMERSON DO AMARAL GONÇALVES**, matrícula nº **299.102-0**, para atuar nos autos do processo nº0000070-11.2023.8.17.5030, em trâmite na Vara Única da Comarca de Ribeirão. (SEI 2500000136.000384/2024-13)

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº850/2024**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **PEDRO FREITAS FREIRE**, matrícula nº **298.589-6**, para atuar nos autos do processo nº0012777-81.2023.8.17.2420 em tramite na 3ª Vara Cível e Privativa da Infância e Juventude da Comarca de Camaragibe. (SEI 2500000002.002935/2024-07)

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº851/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ESTELA DE MESQUITA**, matrícula nº **297.306-5**, para atuar nos autos do processo nº0000107-69.2022.8.17.2800, em trâmite na Vara Única da Comarca de Itaquitinga. (SEI 2500000027.003198/2024-73)

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº852/2024**

**Designar** em razão do resultado do Edital de Remoção nº 03/2024, o Excelentíssimo Defensor Público **MARCO AURÉLIO VOGEL GOMES DE MELLO**, matrícula nº **299.334-1**, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Palmares, com exercício de suas atribuições na Unidade Prisional de Palmares e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Palmares, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 26.08.2024.  
**Revogam-se as disposições em contrário.**

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº853/2024**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **MARCO AURÉLIO VOGEL GOMES DE MELLO**, matrícula nº **299.334-1**, para acumular na Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 26.08.2024.  
**Revogam-se as disposições em contrário.**

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº854/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA DA COSTA COLATINO**, matrícula nº **299.806-8**, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Afogados da Ingazeira, com exercício de suas atribuições na Vara Única da Comarca de Tabira, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com efeitos retroativos ao dia 26.07.2024.

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº855/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA DA COSTA COLATINO**, matrícula nº **299.806-8**, para acumular na Vara Única da Comarca de Carnaíba, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 26.08.2024.

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº856/2024**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **BRUNO DORNELAS CAVALCANTE**, matrícula nº **299.805-0**, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Sertânia, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara da Comarca de Custódia, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com efeitos retroativos ao dia 26.07.2024.

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº857/2024**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **BRUNO DORNELAS CAVALCANTE**, matrícula nº **299.805-0**, para acumular na 2ª Vara da Comarca de Custódia, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 26.08.2024.

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº858/2024**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **FELIPE PIRES DA NÓBREGA**, matrícula nº **299.540-9**, para acumular no Núcleo Digital da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições a partir de 26.08.2024.  
**Revogam-se as disposições em contrário.**

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº859/2024**

**Indeferir** o requerimento do ex-Defensor Público do Estado de Pernambuco, **LUCAS PAULMIER COSME GUERRA**, conforme decisão proferida no Processo SEI nº 2500000022.003594/2024-41.

Defensoria Pública-Geral, 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº860/2024**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital Nº 22 – DPE/PE, de 18 de setembro de 2018, publicado em 22 de setembro de 2018, que homologou o resultado final do III Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a nomeação de todos os candidatos, da lista regular, aprovados no III Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, carreira inicial, DPE-I;

**CONSIDERANDO** a existência de candidatos aprovados que realizaram pedido de final de fila,

**RESOLVE**:

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos nomeados através da **Portaria nº 829.2024** para tomar posse no dia 16.09.2024.

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DEFENSORIA DA COMARCA DE BUÍQUE**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RECOMENDAÇÃO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da sua representante infra-assinada, em exercício cumulativo na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buíque-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 129, II da Constituição Federal; art. 26, incisos I e V c/c art. 27, I e, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93; art. 5º, I, II e IV c/c o art. 6º, I e V da Lei Complementar Estadual nº 21/98, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** representada pelo defensor público subscritor em cumprimento às atribuições institucionais previstas no art. 134 da Constituição da República, na Lei Complementar nº 80/94 e na Lei Complementar Estadual nº 20/1998 e ainda:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 205, estabelece que a Educação é direito de todos, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** que o art. 208, III da Carta Magna dispõe que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

**CONSIDERANDO** que o art. 5º da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – estatui que “nenhuma criança ou adolescente pode ser objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punível na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 2º, caput, da Lei nº 7.853/89, cabe ao Poder Público e seus órgãos assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico;

**CONSIDERANDO** que na Conferência Mundial de Educação Especial em cooperação com a UNESCO, em Assembleia na Espanha (1994), foi reafirmado o compromisso da educação para todos, onde as crianças com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, adotando-se o princípio da educação inclusiva;

**CONSIDERANDO** que, por educação inclusiva deve-se entender o processo que tem por objetivo a colocação das crianças e adolescentes com deficiência na rede regular de ensino em todos os seus graus;

**CONSIDERANDO** que o art. 54, inc. III, do Estatuto da Criança e do Adolescentes estabelece ser dever do Estado assegurar a criança e ao adolescente com deficiência atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas contidas no art. 28 Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em relação ao direito dos estudantes com deficiência a um sistema educacional inclusivo, dentre as quais: “III –projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;” e “VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva”;



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**  
1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**  
2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**Dandy de Carvalho Soares Pessoa**  
CORREGEDOR-GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**  
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**  
SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcoforado Domingues**  
SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL  
**José Fabrício Silva de Lima**  
SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**  
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**  
SUBDEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL  
**Marília Tenório Cardoso**

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**  
SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
**Jeovana Carmen de Melo Colaço**  
ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**  
Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos  
**Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**  
Ouvidora-Geral  
**Liliana Maria Cabral de Barros**  
ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Endereço: Rua Marques Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330  
Contato Telegram: (81) 994883026  
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br  
Instagram: @defensoriape  
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco  
Twitter: DefensoriaPE

**www.defensoria.pe.def.br**

**CONSIDERANDO** que a Lei 4.169/62 oficializa as convenções de Braille para uso na escrita de pessoas com deficiência visual e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille;

**CONSIDERANDO** que o Município de Buíque não possui professor de Braille, não obstante a existência de alunos com deficiência visual matriculados na rede de ensino municipal que demandam a atuação de referido profissional;

**CONSIDERANDO** que a educação é um direito fundamental, devendo, portanto, a sua prestação ser considerada um serviço essencial, nos termos do art.73, alínea d), da Lei 9.504/97.

**RESOLVEM RECOMENDAR** ao Município de Buíque/PE, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio dos órgãos da Secretaria de Educação que:

1.Seja realizado, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, processo seletivo simplificado para a contratação de professor de braille, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser dada ampla divulgação à mencionada seleção.

2.Seja providenciado, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, o material necessário à instrução dos estudantes com deficiência visual, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Educação articular, junto à Secretaria Estadual de Educação, o fornecimento dos materiais didáticos.

3.Seja realizado, no prazo de 04 (quatro) meses, estudo com a finalidade de providenciar levantamento da quantidade de alunos com deficiência visual matriculados na rede municipal com o objetivo de se averiguar a necessidade de criação de cargo efetivo para o exercício da função de professor de Braille.

Determina-se, ainda, que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja encaminhado a esta Promotoria de Justiça e à Defensoria Pública **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**, mediante Ofício, com o demonstrativo das medidas adotadas para o cumprimento desta Recomendação.

Resalta-se que, em caso de não acatamento da Recomendação, o Ministério Público e a Defensoria Pública utilizarão as medidas legais necessárias, a fim de assegurar a sua implementação. Oficie-se, para fins de conhecimento e cumprimento, ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretária de Educação.

Comunique-se a expedição dessa Recomendação ao Conselho Superior, à Corregedoria-Geral do MPPE, à Secretaria-Geral, para fins de publicação no Diário Oficial, ao CAO da Cidadania e ao CAO Educação.

Comunique-se a expedição dessa Recomendação ao Defensor Público Geral, ao Subdefensor Público do Interior, para fins de determinação de publicação no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Buíque, 18 de agosto de 2024.

(SEI 2500000130.000439/2024-45)

Assinado de forma digital por  
JOANA TURTON  
LOPES:1906950  
Dados: 2024.08.18 18:33:01  
-09'00'

Joana Turton Lopes  
Promotora de Justiça

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO  
DO NASCIMENTO CARDOSO:07223069465  
Dados: 2024.08.18 14:40:03 -03'00'

Luiz Gustavo do Nascimento Cardoso  
Defensor Público

#### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº861/2024

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
VALDI PEREIRA DA SILVA	137.259-9	19.08.2023 20.08.2023 14.10.2023 15.10.2023 15.11.2023	12.08.2024 13.08.2024 14.08.2024 15.08.2024 16.08.2024	2500000013.003627/2024-61
MARTA MAIA E SILVA GALVÃO	289.354-1	27.06.2024	11.11.2024	2500000054.000878/2024-16
THIAGO PINHEIRO DI RICO	299.585-9	06.03.2024 16.03.2024 17.03.2024 18.05.2024 19.05.2024	02.09.2024 03.09.2024 04.09.2024 05.09.2024 06.09.2024	2500000103.000618/2024-18
PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO	299.665-0	08.06.2024 23.06.2024 24.06.2024	09.09.2024 10.09.2024 11.11.2024	2500000118.000799/2024-13
CLARA TAYANE DOS SANTOS SOUZA	299.098-9	24.06.2023 02.07.2023 30.07.2023	23.08.2024 02.09.2024 03.09.2024	2500000121.000631/2024-41
JULIANA PARANHOS DE MELO	298.619-1	10.08.2024 11.08.2024	27.08.2024 16.09.2024	2500000036.002922/2024-32
ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA GALVÃO	297.276-0	21.07.2024	20.11.2024	2500000051.001726/2024-52
SILVANA BORBA LEMOS DE AZEVEDO MELO	086.734-9	17.02.23 29.07.23 26.08.23 04.11.23 02.12.23 25.12.23	14.10.24 15.10.24 29.10.24 30.10.24 31.10.24 01.11.24	2500000013.003612/2024-01
VINICIUS FERREIRA TONON	298.093-2	09.12.2023	23.08.2024	2500000068.001328/2024-57

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº862/2024

**Deferir** a alteração do gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI**, matrícula nº **298.875-5**, dos dias 16.08.2024, 27.08.2024, 29.08.2024 e 30.08.2024, passando para o gozo nos dias 16.08.2024, 22.08.2024 e 23.08.2024, referente às eleições de 2022.

(Processo – SEI 2500000134.000641/2024-37).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº863/2024

**Conceder** 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 1º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 28.07.2016, à Excelentíssima Defensora Pública **VILMA PAULO BARBOSA**, matrícula nº **297.300-6**, para serem gozados em momento oportuno.

(Processo – SEI 2500000146.000238/2024-79).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº864/2024

**Publicar** a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 24.07.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA**, matrícula nº **111.151-5**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 207567.

(Processo – SEI 2500000050.003374/2024-80).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº865/2024

**Deferir** o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **MARINA JOFFILY DE SOUZA**, matrícula nº **277.113-6**, dos dias 15 e 16.08.2024, em virtude de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000076.000337/2024-21).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº866/2024

**Publicar** a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 26.07.2024, ao Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO LEITE RODRIGUES**, matrícula nº **277.327-9**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 207293.

(Processo – SEI 2500000035.003143/2024-64).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº867/2024

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ALINE JESUS DA ROCHA SILVA**, matrícula nº **297.742-7**, de 10 (dez) dias, a partir de 04.11.2024, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela).

(Processo – SEI 2500000090.000717/2024-88).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 868/2024

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **WESLEY BORGES DE SOUZA**, matrícula nº **298.588-8**, de 10 (dez) dias, a partir de 23.09.2024, referentes ao exercício 2022.

(Processo – SEI 2500000081.001861/2024-41).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº869/2024

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **LIA VIEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº **297.294-8**, de 10 (dez) dias, a partir de 11.12.2024, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 14.10.2024, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000081.001890/2024-11).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº870/2024

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **297.308-1**, de 10 (dez) dias, a partir de 16.10.2024, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 09.10.2024, referentes ao exercício 2020.

(Processo – SEI 2500000045.001979/2024-13).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº871/2024

**Deferir** o gozo de licença prêmio, referente ao 3º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública **GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAÚJO**, matrícula nº **089.291-2**, de 60 (sessenta) dias, sendo, 30 (trinta) dias, a partir de 13.08.2024 e 30 (trinta) dias, a partir de 22.09.2024.

(Processo – SEI 2500000050.003681/2024-61).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº872/2024

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAÚJO**, matrícula nº **089.291-2**, de 29 (vinte e nove) dias, a partir de 11.11.2024, sendo 20 (vinte) dias referentes ao exercício 2021 e 09 (nove) dias, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000050.003681/2024-61).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº873/2024

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **YOHANA FARIA GUIMARÃES DALAZUANA**, matrícula nº **299.564-6**, de 15 (quinze) dias, a partir de 07.01.2025, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000120.000387/2024-26).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº874/2024

**Deferir** o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **LUCIANA FREIRE LOSSE** matrícula nº **298.683-3**, dos dias 05.07.2024, 08.07.2024 e 09.07.2024, em virtude de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000074.001111/2024-68).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº875/2024

**Deferir** o gozo de licença prêmio, referente ao 2º decênio, ao Excelentíssimo Defensor Público **FAUSTINO PIRES DE SÁ**, matrícula nº **136.892-3**, de 30 (trinta) dias, a partir de 15.09.2024.

(Processo – SEI 2500000117.001186/2024-03).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº876/2024

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **SILVANA BORBA LEMOS DE AZEVEDO MELO**, matrícula nº **086.734-9**, de 10 (dez) dias, a partir de 16.10.2024, referentes ao exercício 2023.

(Processo – SEI 2500000013.003612/2024-01).

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**ERRATA:** Portaria nº838/2024, publicada no D.O.E de 17.08.2024. **Onde se lê:** SEI 2500000148.000002/2024-12, **leia-se:** SEI 2500000075.000290/2024-14.

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**ERRATA:** Portaria nº839/2024, publicada no D.O.E de 17.08.2024. **Onde se lê:** SEI 2500000137.000202/2024-02, **leia-se:** SEI 2500000075.000290/2024-14.

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral



**ERRATA:** Portaria nº841/2024, publicada no D.O.E de 17.08.2024. **Onde se lê:** SEI 250000079.000821/2024-21, **leia-se:** SEI250000071.001697/2024-91.

Defensoria Pública-Geral, em 24 de agosto de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato Nº 092/2024 – Processo Licitatório Nº 042/2024, Dispensa Nº 022/2024, com a RED – AUTO CENTER LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 20.852.611/0001-75, que tem como objeto aManutenção Veicular do Caminhão Iveco, Placa PCO 7362.**  
**Vigência:** 20 de Agosto de 2024 até 18 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000515, de 20 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 20 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 091/2024 – Processo Licitatório Nº 042/2024, Dispensa Nº 022/2024, com a RED – AUTO CENTER LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 20.852.611/0001-75, que tem como objeto aManutenção Veicular da Chevrolet Spin, Placa PCO 8359.**  
**Vigência:** 20 de Agosto de 2024 até 18 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000514, de 20 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 20 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 090/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, que tem como objeto aPrestação dos Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 01 (Um) Porteiro 40h/ semanais.**

**Vigência:** 01 de Setembro de 2024 até 31 de Agosto de 2025.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000513, de 20 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 21 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 089/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a AFOGADOS REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 43.157.186/0001-08, que tem como objeto oFornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.**  
**Vigência:** 12 de Agosto de 2024 até 10 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1921.EM39.0500000000.3.3.90.30.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000494, de 12 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 12 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 088/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a SB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 29.308.439/0001-68, que tem como objeto oFornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.**  
**Vigência:** 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1921.EM39.0500000000.3.3.90.30.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000495, de 13 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 13 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 087/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431/0001-14, que tem como objeto oFornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.**  
**Vigência:** 12 de Agosto de 2024 até 10 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1921.EM39.0500000000.3.3.90.30.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000493, de 12 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 12 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 086/2024 – Processo Licitatório Nº 041/2024, Dispensa Nº 021/2024, com a L. M. T. BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS, CNPJ/MF sob o Nº 46.348.746/0001-91, que tem como objeto aAquisição e Instalação de Placas e Letreiros.**  
**Vigência:** 08 de Agosto de 2024 até 06 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000475, de 08 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 08 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 084/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 44.352.658/0001-38, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.**  
**Vigência:** 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.ELMF.0500000000.3.3.90.30.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000506, de 13 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 13 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 083/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a 1K COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 40.938.465/0001-02, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.**  
**Vigência:** 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.ELPO.0500000000.4.4.90.52.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000507, de 13 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 13 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 082/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 27.975.551/0003-99, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.**  
**Vigência:** 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.ELPO.0500000000.4.4.90.52.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000505, de 13 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 13 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 081/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 03.874.953/0001-77, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.**

**Vigência:** 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.ELPO.0500000000.4.4.90.52.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000504, de 13 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 13 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 080/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a P.H. SHIGUEO MATSUBARA, CNPJ/MF sob o Nº 25.381.017/0001-67, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.**  
**Vigência:** 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.30.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000503, de 13 de Agosto de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000502, de 13 de Agosto de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.ELMF.0500000000.3.3.90.30.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000501, de 13 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 13 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 079/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 22.172.252/0001-30, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.**  
**Vigência:** 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.ELN1.0500000000.4.4.90.52.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000500, de 13 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 13 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 078/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a INFORTIC – TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.**  
**Vigência:** 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.ELMF.0500000000.3.3.90.30.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000499, de 13 de Agosto de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.ELN1.0500000000.4.4.90.52.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000498, de 13 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 13 de Agosto de 2024.

**Contrato Nº 077/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a ACB COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 47.282.191/0001-95, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.**  
**Vigência:** 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.ELMF.0500000000.3.3.90.30.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000497, de 13 de Agosto de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.ELPO.0500000000.4.4.90.52.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000496, de 13 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 13 de Agosto de 2024.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2023 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2023, Processo Licitatório Nº 023/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023, com a empresa INFORTIC – TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços Contínuos de Atividades Auxiliares de Informática, especificamente 02 (Dois) Desenvolvedores e 01 (Um) Webdesigner.**  
**Vigência:** 05 de Setembro de 2024 até 04 de Setembro de 2025.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.37.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000508, de 15 de Agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 21 de Agosto de 2024.

### EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

**Cooperação Técnica Nº 032/2024;** firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA (FACET), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 70.223.060/0001-59, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
**Vigência:** 20 de Agosto de 2024 até 19 de Agosto de 2029.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 20 de Agosto de 2024.

**Cooperação Técnica Nº 031/2024;** firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a ASSOCIAÇÃO SÉCULO XXI DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA, mantenedora da FACULDADE SANTA HELENA (FSH), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.417.543/0001-34, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
**Vigência:** 21 de Agosto de 2024 até 20 de Agosto de 2029.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 21 de Agosto de 2024.

Recife, 24 de Agosto de 2024.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

## Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de livros [referente à nova lei de licitações e contratos administrativos - Lei nº 14.133/2021](#), atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE., através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redeempresas.com.br](http://www.redeempresas.com.br), no valor global estimado de R\$ 5.442,78 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 05.09.2024. Armando Cesare Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.  
 (SEI nº250000032.001999/2024-25)



**DEFENSORIA  
 PÚBLICA DO ESTADO  
 DE PERNAMBUCO**

O número de TELEGRAM para  
 agendamento na capital é:



**9.9488-3026**